DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Decisão sobre Recursos - Concorrência Eletrônica nº. 002/2025

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de recapeamento asfáltico no bairro Morada do Sol, no Município de Tabapuã/SP.

Decisão: O Prefeito Municipal de Tabapuã/SP, no uso de suas atribuições legais, decide: 1- **Conhecer** os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas **NOROMIX CONCRETO S/A, DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e SULPAV - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA; 2- Julgar improcedente** o recurso da empresa **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, mantendo sua desclassificação, nos termos das cláusulas 15.5 e seguintes do Edital e do art. 59, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021; 3- **Julgar procedentes os recursos das empresas NOROMIX CONCRETO S/A e SULPAV - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, com a consequente revisão de suas desclassificações e reclassificação conforme os critérios do edital, com fulcro no art. 59, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Homologação e Adjudicação: Adjudica-se e homologa-se o objeto da licitação à empresa SULPAV - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.855.006/0001-90, no valor total de R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, conforme prazos e condições do edital.

A íntegra da decisão encontra-se disponível no sistema eletrônico de licitações:
http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/comprasedital

Tabapuã, 18 de julho de 2025.
SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

Errata

ERRATA

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 18 DE JULHO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
017/2025

Ficam convocados, na forma legal, para comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABAPUÃ, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, Centro, no dia **22/07/2025, às 08h00,** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2024 para as funções públicas de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental, conforme cronograma abaixo, para a Atribuição de Sede de Exercício, para atender a necessidade temporária de servidor:

I – AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL –

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
23.	Gabriela Sartorello
24.	Daniela Cristina Ferreira da Silva
25.	Leidijane Valéria da Silva

Os candidatos à função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã em 17 de julho de 2025.

Helem Suzi Busnardo Louzada
RG: 21.864.119-9
Secretária Municipal de Educação

LEIA-SE:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
017/2025

Ficam convocados, na forma legal, para comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABAPUÃ, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, Centro, no dia **24/07/2025, às 08h00,** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2024 para as funções públicas de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental, conforme cronograma abaixo, para a Atribuição de Sede de Exercício, para atender a necessidade temporária de servidor:

I – AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL –

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
22.	Stella Peres Nepomuceno
23.	Gabriela Sartorello
24.	Daniela Cristina Ferreira da Silva

25.	Leidijane Valéria da Silva

Os candidatos à função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã em 17 de julho de 2025.

Helem Suzi Busnardo Louzada
RG: 21.864.119-9
Secretária Municipal de Educação

.....